



REGULAMENTO DA OPEN CALL E DO FUNCIONAMENTO DA 1ª FASE DO PROJECTO SUBBARRO

OFICINA DE CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EM CERÂMICA COM HERNAN VARGAS

PROMOVIDO PELA ACENDALHA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
29 de Maio de 2021

ENQUADRAMENTO:

A Acendalha - Associação Cultural, dá início ao processo de criação SUBBARRO, um projecto de criação e investigação sobre instrumentos musicais de barro, composição e improvisação em contexto de ensemble. Inspirado pelo trabalho de Hernan Vargas, propomos uma série de oficinas e residências de criação, nas quais serão convidados vários formadores e artistas, com o objectivo de estabelecer um ensemble musical capaz de produzir os seus próprios instrumentos e apresentá-los em performances e exposições colectivas. É um projecto de cruzamento disciplinar, e como tal está aberto a participantes de vários níveis de competência entre as áreas da cerâmica e da música.

A primeira fase do **SUBBARRO** é uma oficina conduzida pelo ceramista **Hernan Vargas**, na qual serão estabelecidas as bases teóricas e práticas de construção dos instrumentos de sopro, percussão, cordas e esculturas sonoras.

A oficina realizar-se-á no atelier **Arte da Terra em Paradela do Rio**, de 19 a 25 de Setembro de 2021 (7 dias de formação) e tem capacidade para acolher entre 8 a 10 pessoas (mínimo e máximo). O valor pago por participante é de 230,00€.

A Acendalha tem o objetivo de integrar pelo menos 5 participantes no projecto SUBBARRO na sua totalidade.

Artigo 1.º
(Objeto)

1. A Acendalha - Associação Cultural, dá início ao processo de criação **SUBBARRO**, um projecto de criação e pesquisa artística sobre instrumentos musicais de barro, composição e improvisação musicais.
2. A primeira fase é a oficina com Hernan Vargas e este regulamento define as normas da Open Call / Selecção e Funcionamento da Oficina.

Artigo 2.º
(Objetivos do Presente Regulamento)

1. Definir as regras relativas a pagamentos, valores de caução da oficina.
2. Explicitar os direitos dos participantes da oficina durante a duração da mesma.
4. Expor os critérios de aceitação de participantes na oficina.
3. Fazer as ressalvas necessárias ao possível cancelamento e devolução dos valores de inscrição em caso de constrições causadas pela pandemia COVID19.

Artigo 3.º
(Critérios de Elegibilidade)

1. Podem candidatar-se pessoas em nome individual que tenham idade igual ou superior a 18 anos.

Artigo 4.º
(Inscrições na Oficina)

1. Apenas serão admitidas as inscrições apresentadas através do formulário próprio e devidamente preenchido. Este formulário está disponível nas páginas eletrónicas da Acendalha.

Link :

<http://acendalha.com.pt/2021/05/15/hernan-vargas-subbarro/>

2. As inscrições decorrem desde o dia 30 de Maio até ao dia 4 de Julho de 2021.

Artigo 5.º
(Critérios de avaliação)

1. Critérios de Avaliações só serão aplicados caso as inscrições excedam o número máximo de participantes.
2. Na avaliação das candidaturas, serão tidos em conta os seguintes critérios:
 - a) Motivação e interesse em participar na formação, mediante uma pequena carta de motivação presente no formulário;
 - b) Disponibilidade e interesse em participar na totalidade do SUBBARRO;
 - c) Experiência nas áreas da cerâmica e música.

Artigo 6.º
(Júri)

1. Todas as candidaturas serão submetidas à apreciação do júri interno, membros da Acendalha e organizadores do SUBBARRO.
 - Carolina Carvalho _ Produtora e Orientadora da 2ª Fase do Subbarro _ Criação de Instrumentos com artistas convidados.
 - Henrique Apolinário _ Produtor e Orientador da 3ª Fase do Subbarro _ Criação Musical e Gravação Sonora
 - Joaquim Durães _ Produtor do Subbarro.

Artigo 7.º
(Comunicação dos Resultados)

1. As pessoas selecionadas serão comunicadas individualmente. Todos os candidatos serão notificados dos resultados por via de correio eletrónico.
2. A notificação ocorrerá no prazo de 15 dias após o encerramento das candidaturas.

Artigo 8.º
(Validação por parte dos Seleccionados e Pagamentos)

1. As pessoas selecionadas para a Oficina, após terem sido comunicadas pela Acendalha, terão um prazo de 7 dias úteis para validar a inscrição, e submeter o pagamento de 50% do valor total de inscrição. Sendo os restante 50% pagos na chegada.
2. O pagamento é feito por transferência para:

PT50 0033 0000 4560 0362 8020 5 - SOLAOSPULOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL

3. Os participantes devem enviar via email, o **REGULAMENTO DA OPEN CALL E DO FUNCIONAMENTO** devidamente assinado.

4. O Regulamento e o Comprovativo de pagamento deve ser enviado para o email info@acendalha.com.pt

5. Em caso de cancelamento por parte dos participantes, o valor de caução não será devolvido a não ser que a Acendalha consiga encontrar um substituto para o lugar.

Artigo 9.º **(Direitos e deveres dos Participantes)**

1. Os participantes da oficina terão direito a :

- a) Formação de 7 dias com o Hernan Vargas no Atelier Arte da Terra _ Paradelas do Rio;
- b) Materiais / ferramentas necessárias para a participação.
- c) Cada participante terá direito a ficar com os seus instrumentos / objectos criados;
- d) Uma refeição por dia (almoço ou jantar, a combinar com o colectivo).
- e) Continuar para as fases seguintes, caso tenha sido selecionado para este fim;
- f) Local de trabalho organizado.

2. Os participantes terão os deveres de:

- a) Pagar o valor total de 230,00€ nas fases mencionadas no Artigo 8º;
- b) Permanecer na Oficina durante o tempo inteiro;
- c) Manter os espaços de trabalho e de acolhimento em boas condições e limpos;
- d) Trazer roupa de trabalho (avental, camisa).

3. Estadia + Dormidas:

- a) O valor da Oficina não inclui estadia/dormida. Mesmo assim, a Junta de Freguesia de Paradelas do Rio, disponibiliza uma sala para acolhimento em regime de acampamento comum, interior ou exterior, no espaço da sua sede. Está equipado com casas-de-banho e cozinha improvisada de apoio. Caso esta seja a escolha dos participantes, estes terão de trazer todo o material de apoio à sua estadia (tenda, sacos de cama, toalha, etc.). Esta opção não tem custos adicionais.
- b) A Acendalha dá apoio na pesquisa de alojamento local para o aluguer de quarto privado, caso esta seja da vontade dos participantes. O valor é pago pelos participantes.

Artigo 10.º
(Oficina e Covid-19)

1. A Acendalha reserva-se ao direito de cancelar a oficina caso:
 - O número de participantes não seja igual ou superior a 8.
 - As restrições da DGS no âmbito da pandemia COVID19 assim o justifiquem;
 - Outras razões de extrema gravidade que escapem ao controlo e responsabilidades da Acendalha e da sua direção.
 - O valor de caução será devolvido caso a oficina seja cancelada

2. Pode ser pedido aos participantes a realização de um teste rápido à COVID19, pago pelos participantes, caso se justifique por recomendação da DGS.

Artigo 11.º
(Utilização de Imagem)

1. Os participantes comportam em si a autorização para a Acendalha fazer registos de imagem e/ou vídeo da Oficina, e utilizar as mesmas para uso exclusivo de divulgação, promoção do evento e futuras candidaturas do projecto SUBBARRO.

Artigo 12.º
(Local)

1. Os participantes devem estar presentes no atelier Arte da Terra, às 10h do dia 19 de Setembro de 2021.

2. Morada do evento:
 - Arte da Terra - Rua Fundo da Rua, nº 6, 5470-362 Paradela do Rio, Montalegre.

Artigo 13.º
(Contactos)

Email: info@acendalha.com.pt
Site: www.acendalha.com.pt

Acendalha Associação Cultural
Direção
(Henrique Apolinário)

